



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.35/2012

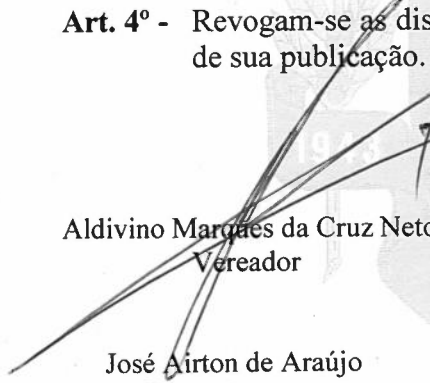
PROJETO DE LEI Nº.44/2012

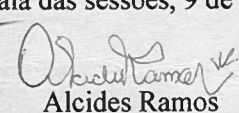
A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

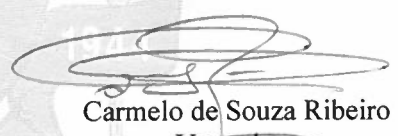
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de contribuição para a Associação Comercial Industrial de Apucarana, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

- Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, para a Associação Comercial e Industrial de Apucarana – ACIA – CNPJ nº 75.326.371/0001-67, uma contribuição no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o exercício de 2012, para repasse a entidade do setor de bonés de Apucarana, filiada a ACIA.
- Art. 2º** - A Entidade de que trata esta Lei, deverá prestar contas, na conformidade com o que dispõe a Resolução nº 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 265/2011, de 20 de dezembro de 2011).
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

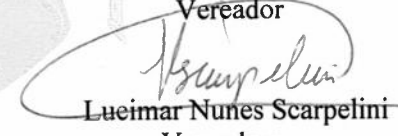
Sala das sessões, 9 de março de 2012.

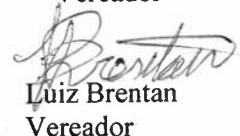

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

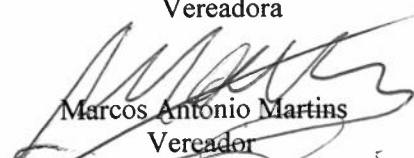

Alcides Ramos
Presidente


Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

José Airton de Araújo
Vereador

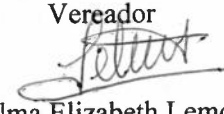

Lueimar Nunes Scarpelini
Vereadora


Luiz Brentan
Vereador


Marcos Antonio Martins
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador


Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador


Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Valdir Ferreira Frias
Vereador